



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que tome providências para a realização da manutenção dos muros na Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára, localizada no município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Foi solicitado pela direção da EEF Francisco de Paula Seára a manutenção dos muros externos que encontram-se deteriorados, apresentando risco de queda, conforme imagens anexadas ao SGPE/SED nº 56887/2024; e

- Ressalta-se que, aparentemente, não há contrato vigente para manutenção dos mesmos, enfatizando a necessidade de atendimento da demanda.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mario Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome providências para a realização da manutenção dos muros da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára, localizada no município de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta

